



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.983 ,DE 16 DE Fevereiro DE 2017

Homologa a escolha, mediante eleição, da Presidência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1011/2017,

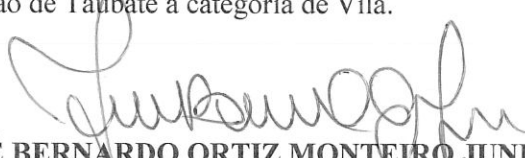
DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha do Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, realizada na eleição de 09 de fevereiro de 2017, a saber:

PRESIDENTE: Fernando Paschoal de Oliveira

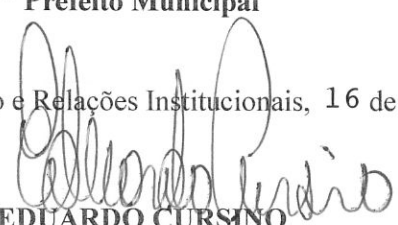
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

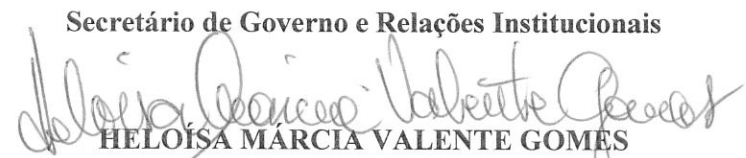

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo